



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.29.1

A Exma. Sra. Eliana Alberto de Figueiredo Alves, Ordenadora de Despesas do Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de Show artístico da Banda Cavaleiros do Forró, a se realizar em 24 de março de 2024, data de comemoração da emancipação política do Município de Porteiras/CE, em favor da empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, ocorrendo o evento no dia 24 de fevereiro de 2024 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

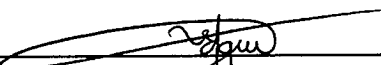
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, Porteiras/CE,
04 de março de 2024.



Eliana Alberto de Figueiredo Alves
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto